

POLÍTICA ANTISUBORNO

A KPF Engenharia e Perícia:

- ✓ Adota programas de integridade e de comprometimento ético em todas as suas relações, sejam elas internas ou externas, buscando a transparência e correção na condução de seus negócios, proibindo expressamente a prática de suborno. Através de políticas e procedimentos que são repassados e exigidos de todas suas partes interessadas e parceiros de negócios.
- ✓ Garante o cumprimento de todas as normas e legislações antissuborno que são aplicáveis ao seu ramo de atividade, pautando suas diretrizes na ética e na responsabilidade social.
- ✓ Compromete-se:
 - Em satisfazer todos os requisitos do sistema de gestão antissuborno com uma postura de total neutralidade em relações havidas com o Poder Público, rechaçando qualquer forma de favorecimento indevido;
 - Tratar toda e qualquer situação que possa levantar suspeitas ou preocupações de suborno com total credibilidade, não coadunando com nenhum tipo de retaliação por denúncias ou reclamações feitas de boa-fé;
 - Com a melhoria contínua do sistema de gestão antissuborno;
- ✓ Esclarece que a função de compliance antissuborno possui independência e autonomia, e tem competência para garantir que o sistema de gestão antissuborno esteja incorporado à gestão da empresa, plenamente adequado e em conformidade com os requisitos, ajudando a prevenir e detectar suborno, reportando-se regularmente a Direção de forma direta, sem intermediários.
- ✓ Qualquer violação às regras previstas nesta política e ao nosso manual de conduta, pode sujeitar os infratores a penalidades disciplinares e contratuais, inclusive sanções e punições nas esferas cível e penal.

Caçapava, 10 de junho de 2020.



Kaio Pinheiro
Gerente Geral

KPF

Engenharia e Perícia